REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 502/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a segurança pública é tratada na Constituição Federal não só como dever do Estado, mas também como um direito e responsabilidade de todos, visando à dogmática constitucional da preservação da ordem pública e da tutela dos bens juridicamente valiosos, tais como: a integridade física e a vida, além do patrimônio, liberdades individuais, etc.;

b) o Instituto de Psicologia da USP veiculou em seu portal a matéria “O silencioso adoecimento psíquico de policiais no Brasil”[1]; este silencioso adoecimento psíquico dos/das policiais no Brasil resulta de pressões constantes, exposição a situações traumáticas e uma cultura que valoriza a figura do/da "policial herói/heroína", levando a quadros de depressão, burnout e, tragicamente, a altas taxas de suicídio, que muitas vezes superam as mortes em serviço;

c) a falta de políticas públicas efetivas e a omissão institucional em lidar com a saúde mental dessa categoria agrava o problema, resultando em um "pacto de silêncio" que precisa ser quebrado urgentemente com mais atenção e recursos para o bem-estar dos/das profissionais;

d) a vitimização policial produz doenças psíquicas e afecções psicossomáticas nos/nas agentes de segurança; e, ainda, as lesões e traumas produzidos no organismo, de ordem psíquica, neurológica, cardíaca, dentre tantas, impõem ao Poder Público que oferte tratamento adequado, contínuo e de qualidade;

e) esses fatos traumáticos e complexos ultrapassam os limites do expediente profissional e estendem se a sua vida social, afetiva e familiar; como também, a falta de recursos materiais e de equipamentos adequados, o trabalho excessivo e o risco de ser ferido/a e morto/a contribuem para a desarmonia e o desajuste de sua saúde mental;

f) em estados como a Bahia, que lidera o ranking de mortes violentas no país, segundo o Atlas da Violência 2025, e tem a segunda polícia que mais mata, de acordo com o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a rotina de um/a profissional de segurança os/as mantém em estado de alerta constante. Essa pressão contínua tem consequências profundas — em 2024, o maior número de mortes entre policiais no Brasil foi por adoecimento emocional: 126 agentes tiraram a própria vida[2], entretanto, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que esses dados são precários e o número pode ser muito maior;

g) é essencial abordarmos as questões relacionadas ao suicídio entre os/as policiais; pois este tema é sempre permeado por incertezas, trazendo à tona pontos cruciais para o desenvolvimento do trabalho policial relacionados diretamente à qualidade de vida dentro e fora das polícias;

h) se na sociedade em geral falar sobre suicídio e saúde mental é tarefa já bem difícil, dentro das corporações é ainda mais;

i) podemos ter como exemplo o que ocorreu em 2021, num episódio que mobilizou Salvador, envolvendo um Policial Militar em "surto" que teve como resultado sua morte: o soldado, armado com um fuzil, efetuou diversos disparos para o alto na região do Farol da Barra, um dos principais cartões-postais da cidade, e após cerca de 3 horas e meia de negociações com equipes do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), o PM acabou sendo baleado depois de atirar na direção dos agentes, sendo que o mesmo foi conduzido para Hospital Geral do Estado (HGE) e não resistiu aos ferimentos[3];

j) o acolhimento psicológico para profissionais da Segurança Pública é crucial para lidar com o alto nível de estresse da profissão, que pode levar a problemas de saúde mental, exacerbar pensamentos suicidas e resultar em desastres para a segurança pública, devido ao manuseio de armas por indivíduos mentalmente abalados; por isso o apoio psicológico previne o adoecimento psíquico dos/das agentes, melhora a qualidade de vida, o desempenho profissional e a qualidade dos serviços prestados à sociedade,

Referências:

[1]Disponível em: < https://www.ip.usp.br/site/noticia/o-silencioso-adoecimento-psiquico-de-policiais-no brasil/ >. Acesso em: 24/09/2025.

[2]Disponível em: < https://www.bahianoticias.com.br/saude/noticia/32622-saude-mental-dos-policiais-da bahia-por-que-o-peso-da-farda-e-uma-questao-de-seguranca-publica >. Acesso em: 24/09/2025.
[3] Disponível em: < https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/03/28/morre-pm-que-surtou-e-disparou tiros-de-fuzil-para-cima-na-regiao-do-farol-da-barra-diz-ssp-ba.ghtml >. Acesso em: 24/09/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues criar o Programa Estadual de Cuidado com a Saúde Mental dos/das Profissionais de Segurança Pública, em especial àqueles/as envolvidos/as em situações de conflito com resultado morte, estabelecendo o fortalecimento de serviços de acolhimento e atenção psicossocial, com providências necessárias para atendimento, prevenção e mitigação dos problemas relacionados à saúde mental, com a previsão de exames periódicos para todos/as os/as profissionais.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral